

MANACIAL COMERCIO DE COLCHÕES LTDA - CNPJ
Nº 41.217.892/0001-64
Item 011 - Valor total de R\$ 1.740,00

SCALABRIN BRAZIL CONFECÇÕES LTDA - CNPJ Nº
27.248.693/0001-92
Item 027 - Valor total de R\$ 31.500,00

SCAN LIFE COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº
46.022.479/0001-68
Itens: 003, 004, 016 e 032 - Valor total de R\$
12.070,00

Piúma, 13 de fevereiro de 2026.

Tamiris Schunck Santana

Agente de Contratação - Pregoeira Substituta
Protocolo 1730071

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO - PERP Nº 058/2025

Processo nº 7448/2025

ID CiudadES: 2025.056E0700001.01.0048

O **MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES**, por meio de sua **Agente de Contratação - Pregoeira Substituta**, torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é o **Registro de preços para aquisição de protetor solar corporal, facial e labial**, devidamente adjudicado e homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei nº 14.133/21.

EMPRESAS VENCEDORAS:

BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ
Nº 14.966.026/0001-01
Itens 001, 002 e 005 - Valor total de R\$ 178.015,40

J CABRAL DA COSTA - CNPJ Nº 53.454.760/0001-35
Itens 003, 004 - Valor total de R\$ 81.615,60

Piúma, 13 de fevereiro de 2026.

Tamiris Schunck Santana

Agente de Contratação - Pregoeira Substituta
Protocolo 1730171

Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/2026

Processo Administrativo n.º 1434/2026

ID CiudadES: 2026.056E0700001.10.0033

Objeto: Contratação de profissionais do setor artístico, o cantor "**ANDRE LELIS**" para atender a programação do evento "PÓS CARNAVAL 2026" a ser realizado no dia 20/02/2026, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.
Contratado: ANDRÉ LELIS TAVARES - CNPJ Nº 31.456.793/0001-81.

Valor total: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).
Fundamento legal: Art. 74, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Piúma/ES, 13 de fevereiro de 2026.

Paulo Celso Cola Pereira

Prefeito Municipal

Protocolo 1730178

Ata de Registro de Preço

PARTICIPAÇÃO SERP Nº 012/2026

Processo Administrativo nº 2026-HX77N

Contratante: Prefeitura Municipal de Piúma/ES.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ nº: 73.856.593/0001-66

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2026, do Fundo Estadual de Saúde - FES, do Governo do Estado do Espírito Santo, oriunda do Pregão para Registro de Preços de Medicamentos - SERP nº 657/2025, cujo objeto é a aquisição de medicamentos.

ID CiudadES: 2025.500E0500019.01.0556

Valor: R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais)

Piúma/ES, 12 de fevereiro de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde de Piúma/ES

Protocolo 1729790

Rio Bananal

Aviso de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO E NOVA DATA DE SESSÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
PROCESSO Nº 003514/2025

Sr(s). Fornecedor(es),

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados, em especial aos participantes do Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem como objeto o **Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de roupas e calçados infantis - Serviço de Acolhimento Institucional "Bem-Me-Quer**, que a sessão anteriormente marcada fica **adiada**.

Dessa forma, considerando a conclusão da avaliação das amostras, fica **remarcada nova sessão para prosseguimento do certame**, a ser realizada na Plataforma <https://licitanet.com.br/>, no dia **23/02/2026**, às **09h30min.**

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES:
2025.059E0700001.01.0030

Rio Bananal - ES, 13 de fevereiro de 2026.

Lorrayne Silva Lirio Valle

Agente de Contratação PMRB

Protocolo 1730688

Rio Novo do Sul

Dispensa de Licitação

AVISO - RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO 2026-D1Z6J

O Município de Rio Novo do Sul/ES, torna público que está realizando procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO E PROCURADORIA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. As propostas de preços deverão ser enviadas preferencialmente, por meio do **Sistema E-DOCS - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo**, observando-se os seguintes dados de endereçamento: **PATRIARCA: PMRNS - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ÓRGÃO: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR: SETCOMP - SETOR DE COMPRAS**, com o assunto "PROPOSTA ADICIONAL - Dispensa de Licitação - Processo 2026-D1Z6J". Em caso de eventual dificuldade no envio por meio do sistema E-DOCS, admite-se o encaminhamento da proposta para o e-mail compras@rionovodosul.es.gov.br no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do dia subsequente ao da publicação. Informações: Setor de Compras/PMRNS, Telefone: (28) 3199-0530 Email: compras@rionovodosul.es.gov.br.

Rio Novo do Sul/ES, 19 de fevereiro de 2026.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Agente de Contratação

Protocolo 1730061

Ponto Belo

Dispensa de Licitação

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
000004/2026 - FMS**

(Id. CidadES nº 2026.057E0500001.09.0004)

Eu, **VANESSA SELIN CARVALHO** Secretária Municipal de Saúde no exercício das atribuições conferidas pela legislação vigente e considerando a natureza homologatória prevista no processo de contratação direta, venho por meio desta autorização, a realização do referido processo, ratificando a validade de todos os atos inerentes a essa contratação.

A presente autorização tem como objetivo confirmar a conveniência e oportunidade da contratação direta por Dispensa de Licitação da empresa: **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES**, inscrito no **CNPJ: 03.008.926/0001-11** para a Contratação de consórcio público para a gestão associada e prestação de serviços públicos na área da saúde, conforme Carteira de Serviços pactuada na Comissão Intergestores Regional Norte (CIR Norte), visando atender às demandas do CONTRATANTE por meio da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Norte, observada a cota fixada em decisão colegiada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso XI, e art. 2º, § 1º, inciso III da Lei nº 11.107/2005.

Pelo valor total de **R\$ 49.536,90 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos).**

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da referida lei, determino a divulgação desta autorização no sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 6º, LII, assegurando, assim, o cumprimento do princípio da publicidade, previsto no art. 5º da mesma legislação.

Dessa forma, a presente autorização confirma a validade e legalidade do processo de contratação direta em questão.

Ponto Belo, 13/02/2026.

VANESSA SELIN CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde de Ponto Belo - ES

Protocolo 1730137

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
000005/2026 - FMS**

(Id. CidadES nº 2026.057E0500001.09.0005)

Eu, **VANESSA SELIN CARVALHO** Secretária Municipal de Saúde no exercício das atribuições conferidas pela legislação vigente e considerando a natureza homologatória prevista no processo de contratação direta, venho por meio desta autorização, a realização do referido processo, ratificando a validade de todos os atos inerentes a essa contratação.

A presente autorização tem como objetivo confirmar a conveniência e oportunidade da contratação direta por Dispensa de Licitação da empresa: **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES**, inscrito no **CNPJ: 03.008.926/0001-11** para a Contratação de Consórcio Público para a prestação de serviços de locação de Sistema Integrado de Gestão em Saúde Pública, acompanhado de assessoria técnica especializada, compreendendo a instalação, conversão e migração de dados, implantação dos sistemas, manutenção mensal, atualizações tecnológicas, suporte técnico contínuo, assessoria operacional e treinamento de usuários, visando assegurar a modernização, eficiência, integração e melhoria da gestão dos serviços públicos de saúde no âmbito da Administração Municipal, com fundamento no art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 2º, §1º, inciso III, da Lei nº 11.107/2005.

Pelo valor total de **R\$ 63.411,96 (sessenta e três mil e quatrocentos e onze reais e noventa e seis centavos)**

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da referida lei, determino a divulgação desta autorização no sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 6º, LII, assegurando, assim, o cumprimento do princípio da publicidade, previsto no art. 5º da mesma legislação.

Dessa forma, a presente autorização confirma a validade e legalidade do processo de contratação direta em questão.

Ponto Belo, 13/02/2026.

VANESSA SELIN CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde de Ponto Belo - ES

Protocolo 1730142